



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	16
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	18
PREVIPALMAS.....	18
AGÊNCIA DE TURISMO.....	19
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	20
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	20
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	23

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.087 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANA PERES DE SOUZA no cargo de Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º É revogado o inciso II do art. 1º do Ato nº 564-DSG, de 16 de abril de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

### ATO Nº 1.088 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado EDMAR SOUSA SANTOS no cargo de Gerente de Manutenção de Paisagismo - DAS-7, na Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 1.003, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado SALVADOR CALIXTO DE CARVALHO do cargo de Gerente de Manutenção de Paisagismo - DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2024.

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

### PORTARIA Nº 1.004, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo E-palmas nº 00000.0.055338/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor RODRIGO LUIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 413071516, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2024.

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Nome Completo / Razão Social	XXX.733.311-XX	9733/00002/2024
VALDIR PEREIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)	XXX.733.311-XX	9733/004/2024 (*)
VALDIR PEREIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)	XXX.733.311-XX	9733/004/2024 (*)

Local para Comparecimento:  
Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência de Administração Tributária  
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti  
1º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901  
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
Nome Completo / Razão Social	XXX.255.671-XX	9733/00055/2024
MARIA DIVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.255.671-XX	9733/00055/2024

Local para Comparecimento:  
Secretaria de Municipal de Finanças  
Superintendência de Administração Tributária  
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti  
1º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: Murilo Português Paulino Galhardo Matrícula: 41302128  
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

## ACÓRDÃO Nº: 036/2024

PROCESSO Nº: 2023043635  
RECORRENTE: GILSON FERREIRA DE FREITAS.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 C 005214

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 144 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Mantendo lote urbano com mato alto. Auto de Infração nº 22 C 005214. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 300,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/08/2024, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 C 005214, referente ao processo nº 2023043635, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a GILSON FERREIRA DE FREITAS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 22 de agosto de 2024.

Eduardo Rucos  
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Emerson Pinheiro Parente  
Conselheiro Relator

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de 1ª Instância
ALBERTO COELHO DE FARIAS	25107 ITBI-AF	021440/2024	Confirmar o Lançamento

Palmas, 20 de agosto de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CARROSSEL****PORTARIA 018, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 823 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.536, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2024, Processo nº 00000.0.049507/2024, firmado com a empresa: ROCHA LEO REIS DE ARAÚJO BENICIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionado.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lusimar Rodrigues Lima	137931	21/08/2024
SUPLENTE	Cristiana Cardoso de Matos	413012631	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 21 de agosto de 2024.

Fátima Florência do Rosário Costa  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.049507/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL  
CONTRATADA: ROCHA LEO REIS DE ARAÚJO BENICIO.  
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar-condicionado.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.714,00 (sete mil setecentos e quatorze reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.049507/2024.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª Fátima Florência do Rosário Costa, inscrita no CPF nº XXX.396.571-XX e portadora do RG nº XX918XX-SSP/TO. Empresa ROCHA LEO REIS DE ARAÚJO BENICIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr.º Rocha Leo Reis de Araújo Benicio, inscrito no CPF Nº: XXX.259.431-XX.

**CMEI CONTOS DE FADA****PORTARIA Nº 022, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificado o nome do objeto da PORTARIA 021, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 publicada no DOMP nº 3.521, de 7 de agosto de 2024, páginas 06, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 017/2024, Processo nº 00000.0.041924/2024, firmado com a empresa ELETROCHOQUE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, conforme especifica:

Onde-se lê: objeto é Aquisição de Material de Expediente e pedagógico para esta Unidade de Ensino

Leia-se: objeto: Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de ar condicionado,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2024

Christina Dayane Aires Carneiro  
PRESIDENTE DA ACCEI

**E. M. CORA CORALINA****PORTARIA Nº 019, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições,

designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº017/2024, Processo nº 00000.0.046286/2024 firmado com a empresa KS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.139.999/0001-10, cujo objeto é aquisição de aparelhamento para a unidade escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Bruno Silva Neves	413019782	21/08/2024
SUPLENTE	Claudia Mota da Paz Santos	296431	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de Agosto de 2024

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 020, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei

nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2024, Processo nº 00000.0.022234/2024 firmado com a empresa K G FERRAZ – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Contratação De Empresa Para Fornecimento De Recarga De Gás De Cozinha (Glp) – 45kg.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Bruno Silva Neves	413019782	21/08/2024
SUPLENTE	Claudia Mota da Paz Santos	296431	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2024

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.022234/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA

CONTRATADA: K G FERRAZ – EIRELI – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 45KG.

VALOR TOTAL: R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21,

de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.022234/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por sua representante legal a Sr.ª Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.521.591-XX e portadora do RG nº X88.4XX SSP/TO. Empresa: K G FERRAZ – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, portadora do RG. nº X79.8XX- SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.046286/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA

CONTRATADA: KS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO PARA A UNIDADE ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 40.146,62 (quarenta mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.046286/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017. Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por sua representante legal a Sra. Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.521.591-XX e portadora do RG nº X88.4XX SSP/TO. Empresa: KS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.139.999/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Karine Ferreira Assis Schiessl, portadora do RG. nº X52.9XX- SSP/TO.

#### E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

##### PORTARIA Nº 018, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2024, Processo nº 00000.0.039022/2024 firmado com a Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Sirene Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cleomar Viana Araújo	413000800	21/08/2024
SUPLENTE	Jhonatan Gomes Ferreira	379701	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2024

Fernando Osório Pereira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.039022/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: PRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL

OBJETO: Aquisição de Sirene Escolar

VALOR TOTAL: R\$ 3.598,55 (Três mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.039022/2024

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal a Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº: XXX. 538.931.-XX e portador do RG Nº XX5.14X SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, portador do RG XX407919XXX SSP-MA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 551/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
119301	ADELSON CRUZ DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	G	23/07/2024
154221	AGUINA MARIA CIRQUEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	F	04/07/2024
159361	ALBANICE DUARTE DE LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	G	04/07/2024
161431	ALDEIDES RODRIGUES PACHECO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	C	20/07/2024
282872	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	B	06/07/2024
157661	ANA RITA MATIAS BARROS BARROSO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	V	C	10/07/2024
154871	ANDRELMAR RODRIGUES MONTEIRO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	H	05/07/2024
159551	ANEZILDA ALVES DE OLIVEIRA ALEM	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	F	20/07/2024
161031	APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	F	18/07/2024
160751	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	H	05/07/2024
160131	ARINEUDE DE SENA LOPES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	H	04/07/2024
160521	AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	05/07/2024
156311	BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	IV	F	31/07/2024
160991	CARLITA BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	F	03/07/2024
162171	CARLOS ANDRE ALMEIDA NUNES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	H	28/07/2024
160981	CARLOS BRASILEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	B	24/07/2024
154531	CECILIO EDER ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	07/07/2024
162441	CLAUDINEI DA PENHA ALVES	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	03/07/2024
156931	CLEIVANIA FERNANDES ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	H	10/07/2024
156051	CORINA RODRIGUES MACHADO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	18/07/2024
154711	COSME CEZAR DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	V	C	19/07/2024
161511	DANIEL BORINI ZEMUNER	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	G	31/07/2024
156731	DANIELLA DE ARGOLLO BRAGANCA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	H	24/07/2024
154351	DARCY ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	06/07/2024
164891	DAVYD CHRISTYAN DE MENEZES F LEAL	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	H	27/07/2024
160171	DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	H	18/07/2024
162341	DIOMAR NARCISO DA FONSECA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	05/07/2024
154321	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	V	H	04/07/2024
161181	DOMICIANA SANTANA PARENTE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	H	04/07/2024
157141	EDILEUZA RODRIGUES DE A MARQUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	H	24/07/2024
159861	EDILMA GOES DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	C	14/07/2024
159171	EDINALVA CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	C	28/07/2024
161591	ELICLEIDE SARAIVA BRITO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	24/07/2024
161881	ELINEA DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	04/07/2024
160801	ENOQUE DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	F	05/07/2024
157631	ERIKO MARVAO MONTEIRO DUARTE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	H	18/07/2024

159561	EUDENES MARTINS DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	F	05/07/2024
160441	EUDETE ARAUJO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	10/07/2024
156281	FRANCISCA LIDIA DE AGUIAR MARQUES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	B	25/07/2024
156011	FRANCISCA RIBEIRO PINTO BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	F	10/07/2024
160391	GABRIEL SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	F	05/07/2024
157121	GEANNE GOMES CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	06/07/2024
159701	GEOVA LIMA MAGALHAES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	H	28/07/2024
162041	GILVAN PEREIRA DE MELO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	H	03/07/2024
158091	GIZELLA DINIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	V	H	06/07/2024
157321	GLAUCO ARMUDI	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	V	H	07/07/2024
161471	HAROLDO DE SOUSA BARROS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	C	21/07/2024
157431	HELIANA AIRES COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	V	C	07/07/2024
154851	HILTON SOARES DA MOTA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	D	07/07/2024
159781	INALDA BEZERRA EVANGELISTA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	F	31/07/2024
165581	IONE ARAUJO BARBOSA MELO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	III	H	31/07/2024
160561	IRON DE SOUZA REIS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	F	06/07/2024
158791	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	G	20/07/2024
156231	JEONI GOMES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	IV	F	25/07/2024
118101	JEOVA ALVES MOREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	23/07/2024
159121	JOAO BATISTA ALVES DAS NEVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	20/07/2024
95001	JOSE BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	G	23/07/2024
100501	JOSE GONCALVES NAPUNUCENO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	23/07/2024
145201	JOSE JOEL CARNEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	V	F	23/07/2024
19101	JOSE RESPLANDE DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	G	23/07/2024
42601	JOSE SANTANA MORAIS LIMA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	G	23/07/2024
160271	JOSE VICENTE PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	D	19/07/2024
160631	JOSELIA LINO DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	B	05/07/2024
159571	JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	C	18/07/2024
157461	JOSEVALDO RODRIGUES NEPOMUCENO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	H	28/07/2024
160941	JUREMA DA SILVA SARDINHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	F	03/07/2024
156021	KEILA CRISTINA GUILHERME DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	F	04/07/2024
156861	KEYLA LIMA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	13/07/2024
165451	LEONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	24/07/2024
157841	LILIAN BEDIN	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	H	13/07/2024
160481	LUCIANO AURELIO DINIZ DE MATTOS	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	H	05/07/2024
161231	LUCILENE FELIPE DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	F	05/07/2024
161301	LUIS CESAR NOBRE DE MELLO CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	III	H	28/07/2024
162461	LUIZ ALVES DO CARMO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	B	03/07/2024
156771	MAILTON PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	H	11/07/2024
165211	MAMUD SAID NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	V	A	21/07/2024
161381	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	28/07/2024
156971	MARA LUCIA PEREIRA GOMES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	C	24/07/2024
160701	MARCELO ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	B	07/07/2024
160731	MARCELO GONCALVES DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	H	10/07/2024
160001	MARCELO MAGNO MARTINOVSKI	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	H	04/07/2024
158021	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	B	07/07/2024
160721	MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	F	07/07/2024
162271	MARIA BONFIM RODRIGUES DE FRANCA SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	B	04/07/2024

101701	MARIA DA PAIXAO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	A	23/07/2024
161611	MARIA DAS MERCES ANDRADE LOPES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	F	27/07/2024
51301	MARIA DE JESUS ALVES MOREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	23/07/2024
64801	MARIA DIRAMAR MARTINS DE CASTRO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	G	23/07/2024
154521	MARIA DO SOCORRO SILVA AQUINO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	C	07/07/2024
161141	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	12/07/2024
157531	MARIA FATIMA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	21/07/2024
160311	MARIA JOSE GOMES DA SILVA NETO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	C	04/07/2024
162491	MARIA LUIZA SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	10/07/2024
162381	MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	F	04/07/2024
159841	MARINALVA DA SILVA BARROSO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	C	07/07/2024
173401	MARLUCE PIRES FERREIRA DE NAZARE	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	G	23/07/2024
155671	MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	04/07/2024
154451	MARTA ANDRADE SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	H	04/07/2024
154801	MARTA MADALENA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	F	17/07/2024
161721	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	IV	F	10/07/2024
156191	MERIANE FRANCA PAZ DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	F	25/07/2024
121901	MIGUEL ALENGAR DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	23/07/2024
154381	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	IV	F	05/07/2024
164901	MIRELLA LUNA BRAUN GIOVANNETTI	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	H	27/07/2024
162471	MIRIAM FERREIRA DE BRITO ANDRADE	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	04/07/2024
155811	MOACIR BARREIRA FILHO	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	H	31/07/2024
160651	NELCI DIAS PLACIDO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	F	04/07/2024
154811	NEURIVAM SOUSA DE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	11/07/2024
153791	NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	V	F	13/07/2024
160061	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	H	27/07/2024
155851	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	III	H	31/07/2024
154561	PAULA RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	C	12/07/2024
160511	PAULO DA ROCHA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	05/07/2024
156241	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	B	25/07/2024
158861	REGICELDA DA SILVA COSTA OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	03/07/2024
162151	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	F	14/07/2024
160761	REGINALDO MAIA JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	G	28/07/2024
162021	REINALDO ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	06/07/2024
161321	REJANE SOARES CAMARGO TANUS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	H	06/07/2024
161101	RITA DE CASSIA GOMES DE AZEVEDO SANTANA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	V	C	17/07/2024
154791	ROMERO DE MATOS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	H	13/07/2024
158851	ROSINERY MORAES DO NASCIMENTO SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	E	06/07/2024
159931	RUTE PEREIRA DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	05/07/2024
154651	SANDRA SHIRATSU	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	V	D	04/07/2024
157401	SEBASTIANA GOMES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	B	20/07/2024
157861	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	F	06/07/2024
158801	SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	V	C	24/07/2024
154271	SIBELLE PAES DA COSTA E SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	H	14/07/2024
158071	SILVELY TIEMI KOJO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	V	H	05/07/2024

53601	TANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	23/07/2024
156921	TEAMA WANDERLEI FIGUEIRA COELHO	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	IV	F	07/07/2024
161521	UBIRAJARA CARVALHO CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	V	B	25/07/2024
98901	VALDA LOPES DA FONSECA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	G	23/07/2024
162321	VALDIRENE RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	27/07/2024
162011	VALMIR LUCAS CAVALCANTE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	05/07/2024
162431	VALQUIRIA DE CASTRO ALVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	F	04/07/2024
161401	VANESSA BEATRIZ GONCALVES	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	IV	F	27/07/2024
156791	VANESSA FURLANETO GONZAGA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	C	14/07/2024
160741	VANIA CRISTINA LINO DE SOUZA CORTES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	06/07/2024
156691	VERUSKA AZEVEDO VERAS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	H	04/07/2024
157211	VIDAL MARTINS DE SOUZA JUNIOR	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	A	25/07/2024
159721	WALDISE PEREIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	F	28/07/2024
162181	ZULEIDE SOUZA E SILVA GUEDES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	E	07/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 552/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 07 DE AGOSTO 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
308731	ALDECLEY SANTOS MORAIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	19/07/2024
308741	ALISSON FEITOSA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	19/07/2024
244071	AMAURI CORDEIRO PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	15/07/2024
216511	ANTONIA ROSA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	D	21/07/2024
246591	ANTONIO FRANCISCO SILVA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	F	01/07/2024
318321	BRUNO ANDRE LOUREIRO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	08/07/2024
308751	CEDIMAR FELICIANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	19/07/2024
244871	CLEIBEJAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	13/07/2024
308791	DIMAEI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	G	19/07/2024
319751	EDISSORENE CAPISTRANO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	07/07/2024
271801	ELESREJANE ARAUJO ROCHA CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	19/07/2024
246791	ERINALDO ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	05/07/2024
246781	ERIVELDO MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	G	01/07/2024
243821	EVANASILDO GONCALVES DE CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	29/07/2024
308691	FRANCIELTON PEREIRA LUSTOSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	19/07/2024
246821	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	01/07/2024

246871	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VALE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	02/07/2024
247611	JESSE FERREIRA LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	23/07/2024
294041	JULIA FERREIRA CAMPOS PAIVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	08/07/2024
246471	LAURIMARQUES BARBOSA PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	05/07/2024
244181	LEILSON CAVALCANTE CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	06/07/2024
246971	LEONEL COELHO VIANA BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	D	06/07/2024
246491	LORIVAL DA ROSA CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	04/07/2024
271901	MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	07/07/2024
413037798	MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	C	31/07/2024
279221	MARLI AIRES DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	E	31/07/2024
271911	MILENA LIMA MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	07/07/2024
413030326	MOISES CIRQUEIRA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	E	04/07/2024
308831	OZANAN MESSIAS BORGES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	28/07/2024
246761	PAULO DOS SANTOS DIAS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	27/07/2024
246421	REINALDO LUSTOSA SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	01/07/2024
185061	ROSELINA LEMOS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	18/07/2024
262511	VALDIVINO MAIA BARBOZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	04/07/2024
286971	WALTILANE DOS SANTOS SODRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	08/07/2024
246741	WENDERSON BATISTA GASPIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	21/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 553/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
297971	ADRIANA ALVES MACHADO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	29/07/2024	2022043706/2 023047672/00 000.0.037567 /2024
157911	ANA LUCIA COELHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	H	04/07/2024	2022038467/2 023039361/00 000.0.036942 /2024
156891	ANDREA BATISTA SILVA FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	G	05/07/2024	2022042425/2 023039728/00 000.0.032492 /2024
413024507	ANDREIA LEAL LIMA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	III	A	08/07/2024	2022041298/2 023040904/00 000.0.037912 /2024
157951	ANTONIA REGIA FAUSTINO COSTA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	H	25/07/2024	2022042042/20 23041304/0000 0.0.037135/202 4/00000.0.0410 68/2024

157391	ARCENDINA FLORENCIO DOS REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	B	25/07/2024	2022043213/2 023041786/00 000.0.040237 /2024
157741	CANDIDA MONTELO MOURA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	H	05/07/2024	2022038461/2 023039358/00 000.0.036939 /2024
180161	CARLITA FERREIRA DOS REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	C	05/07/2024	2022038305/2 023040438/00 000.0.036027 /2024
159831	CLAUDIA DA SILVA CIRINO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	H	10/07/2024	2022041675/2 023042267/00 000.0.035953 /2024
161981	CLAUDIA SOUZA PARRIAO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	07/07/2024	2022044392/2 023046000/00 000.0.043434 /2024
164671	DELMAIR MARTINS ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	17/07/2024	2022046388/2 023042600/00 000.0.044975 /2024
155511	DJALMO DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	C	19/07/2024	2022036014/2 023039175/00 000.0.037007 /2024
156271	DOMERCINA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	H	21/07/2024	2022047160/2 023039596/00 000.0.036325 /2024
155891	ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS BARROS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	H	28/07/2024	2022038920/2 023038365/00 000.0.036531 /2024
161011	ELBA ALVES PINTO AMORIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	C	03/07/2024	2022033617/2 023033659/00 000.0.031027 /2024
154491	ELIEELMA ALVES DE MATOS GUIMARAES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	C	07/07/2024	2022040511/2 023039583/00 000.0.034272 /2024
160821	ENIVALDO BAHIA BASILIO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	11/07/2024	2022045233/2 023041960/00 000.0.045283 /2024
157131	EVANDRO DE QUEIROZ GUEDES JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	V	H	18/07/2024	2022041885/2 023047514/00 000.0.033843 /2024
333781	FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO LEMOS	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	IV	H	27/07/2024	2022042451/2 023039068/00 000.0.035907 /2024
158061	IANACY PONTES DE MIRANDA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	V	H	28/07/2024	2022042211/2 023041336/00 000.0.036390 /2024
160361	ILDEMAR ALVES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	06/07/2024	2022033162/2 023039900/00 000.0.031289 /2024
161391	IRAN DE LIMA MOUZINHO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	V	E	14/07/2024	2022046344/2 023041500/00 000.0.036833 /2024
159771	JULIANNE CORDEIRO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	V	C	31/07/2024	2022043090/2 023043965/00 000.0.038484 /2024
154261	KLAUREN MENDONCA REZENDE ARANTES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	D	07/07/2024	2023033170/2 023041019/00 000.0.036650 /2024
164621	LAURACI DA SILVA CARNEIRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	19/07/2024	2022037395/2 023038388/00 000.0.036929 /2024
413024505	LUANA PEREIRA MONTELO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	A	03/07/2024	2022044076/2 023042055/00 000.0.034850 /2024
162311	LUDIRENE BRITO GOMES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	17/07/2024	2022035889/2 023037441/00 000.0.033808 /2024
164551	LUZENIR VALADARES TEIXEIRA CORREIA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	H	27/07/2024	2022038457/2 023039359/00 000.0.036943 /2024

154861	MAGNA FERREIRA SAMINEZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	C	12/07/2024	2022038284/2 023039069/00 000.0.034489 /2024
160431	MARCILENE FRANCISCA DE SOUSA MOURA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	C	05/07/2024	2022038480/2 023038173/00 000.0.033571 /2024
161951	MARCOS ANTONIO SALES MOREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	06/07/2024	2022041250/2 023038751/00 000.0.031712 /2024
157541	MARIA DIAS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	H	24/07/2024	2022037364/2 023038384/00 000.0.036231 /2024
161821	MARIA EUNICE DA SILVA AGUIAR	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	H	05/07/2024	2022039495/2 023039897/00 000.0.036266 /2024
157901	MARIA FRANCISCA DE JESUS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	H	07/07/2024	2022039618/2 023040779/00 000.0.037705 /2024
157411	MARIA LINDINALVA DE LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	C	26/07/2024	2022041255/2 023038873/00 000.0.040329 /2024
160971	MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	V	H	21/07/2024	2022039444/2 023038593/00 000.0.037257 /2024
156831	MARIENE AFONSO DE MATOS OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	17/07/2024	2022041257/2 023040242/00 000.0.037242 /2024
164561	MARLY MILHOMEM BRITO CAMPOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	H	31/07/2024	2022040951/2 023043818/00 000.0.036817 /2024
164521	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	D	14/07/2024	2022040522/2 023041772/00 000.0.043283 /2024
159661	PEDROCINA CARDOSO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	C	14/07/2024	2022039830/2 023039970/00 000.0.038020 /2024
162451	ROBERTO OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	28/07/2024	2022040017/2 023042942/00 000.0.036861 /2024
159391	ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	E	03/07/2024	2022039639/2 023035339/00 000.0.032254 /2024
159111	ROSEANI DO CARMO TOBIAS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	H	31/07/2024	2022040603/2 023040407/00 000.0.037537 /2024
162331	ROSILENE GOMES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	06/07/2024	2022037399/2 023034804/00 000.0.036919 /2024
161441	SOLANGE DE FREITAS VIANA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	V	B	07/07/2024	2022042297/2 023042277/00 000.0.039874 /2024
165841	SOLENI LIMA ROCHA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	A	26/07/2024	2022042178/2 023042810/00 000.0.040812 /2024
158751	SUELEIDE MUNIZ DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	B	31/07/2024	2022044038/2 023045687/00 000.0.042453 /2024
161911	SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	IV	G	04/07/2024	2022044045/2 023041631/00 000.0.033476 /2024
154721	WALMIR MARTINS CAMARGO FILHO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	H	07/07/2024	2022042228/2 023041938/00 000.0.036420 /2024
161071	WESLEY DE OLIVEIRA E SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	C	27/07/2024	2022040851/2 023039758/00 000.0.037666 /2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 554/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor, da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, nível e data descrita:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
231011	AILTON DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	12/07/2024	00000.0.047078/2024
246591	ANTONIO FRANCISCO SILVA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	01/07/2024	00000.0.037976/2024
243821	E V A N A S I L D O G O N C A L V E S D E C A S T R O	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	29/07/2024	00000.0.037090/2024
246821	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	01/07/2024	00000.0.032796/2023
246421	REINALDO LUSTOSA SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	01/07/2024	00000.0.036218/2024
262511	VALDIVINO MAIA BARBOZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	04/07/2024	00000.0.036680/2024
293651	WILLIAN MOREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	17/05/2024	00000.0.033589/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 555/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
413070359	ANTONIA ALVES SANTOS BOTELHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	24/07/2024	15%	00000.0.049581/2024
413070450	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	25/07/2024	15%	00000.0.049749/2024
413070317	CINTHYA SOARES LOPES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	24/07/2024	5%	00000.0.049427/2024
413069970	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	23/07/2024	5%	00000.0.049318/2024
413070033	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	22/07/2024	5%	00000.0.048840/2024
413069955	DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	08/07/2024	15%	00000.0.044715/2024
413018810	EDITH IONE ARAUJO PONTES	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	24/07/2024	5%	00000.0.049527/2024
413070136	EDUARDO SILVA MOURA	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	26/07/2024	15%	00000.0.050052/2024
413070265	ELIZIANNE DA COSTA PINTO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	15/07/2024	5%	00000.0.044856/2024
413070374	FERNANDA BATISTA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	25/07/2024	5%	00000.0.049966/2024
413070439	GABRIEL SOUSA E SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	29/07/2024	5%	00000.0.050402/2024
413070441	GABRIELA DE CAMPOS MENDES	ANALISTA EM SAUDE - NUTRIONISTA	30/07/2024	15%	00000.0.050845/2024
413070247	GABRIELA SOARES DOS REIS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	29/07/2024	5%	00000.0.050550/2024
413069971	GIZELLY BANDEIRA NEVES COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	23/07/2024	5%	00000.0.049206/2024
413069979	GRAZIELE NOVAES SOUZA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	25/07/2024	5%	00000.0.050027/2024
413070436	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	31/07/2024	5%	00000.0.050917/2024
413069797	HELVIO NEVES MANGABEIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	15/07/2024	5%	00000.0.047447/2024
413070152	JACIANE ARAUJO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	24/07/2024	15%	00000.0.049662/2024
413070369	JOAO PAULO BASTOS SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	25/07/2024	15%	00000.0.049824/2024
413069969	JULIANA DA SILVA VANDERLEI	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	22/07/2024	5%	00000.0.048868/2024
413069957	JULIANE NOLETO DE MELO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	08/07/2024	5%	00000.0.045026/2024
413070364	LARA CAMARGO SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - NUTRIONISTA	29/07/2024	5%	00000.0.050450/2024
413069809	LAYANE GOMES MADEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	16/07/2024	15%	00000.0.047552/2024
413070360	LUCIANA JERONIMO DE OLIVEIRA CASTRO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	24/07/2024	5%	00000.0.049598/2024
413070003	LUDIMILA FREITAS DE SA SOUTO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	29/07/2024	5%	00000.0.050330/2024
413069786	MARIA CLEOPIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	30/07/2024	5%	00000.0.050607/2024
413069791	MARIA KASSIA CARNEIRO DE FREITAS	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	26/07/2024	15%	00000.0.049427/2024
413070305	MAYLA AIRES AMARAL PIMENTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	22/07/2024	15%	00000.0.048759/2024
413070351	MURILO ALVES DE MORAIS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	26/07/2024	5%	00000.0.049427/2024
413069959	NATHANA MARTINS PEREIRA ARANTES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	24/07/2024	5%	00000.0.049622/2024
413069985	OSÉIAS GOMES CARDOSO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	15/07/2024	15%	00000.0.047282/2024
413069990	RAPHAELA BENTO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	24/07/2024	5%	00000.0.049483/2024
413070354	RAYANE DA SILVA OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	30/07/2024	5%	00000.0.050642/2024
413070085	SABRINE SOUSA DE ARAUJO LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	29/07/2024	5%	00000.0.050546/2024
413070121	TAMIRES BONFIM DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	30/07/2024	5%	00000.0.050666/2024
413070112	TAMYRES PEREIRA DE SA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	31/07/2024	5%	00000.0.051160/2024
413070595	WEBER DUTRA DE CARVALHO JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	19/07/2024	5%	00000.0.048482/2024
413070349	WILLAME OLIVEIRA RIBEIRO JUNIO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	19/07/2024	5%	00000.0.048498/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 556/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Escolaridade ao servidor da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, no respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
184621	RILTON GILL MARTINS COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2024	10%	00000.0.046306/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 557/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 07 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descrita:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
159791	ADVAN RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	E	28/07/2023
			IV	F	28/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 558/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 07 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
131451	NIVAL CORREIA DE ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	22/02/2021
			III	C	22/02/2022
			III	D	22/02/2023
			III	E	22/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 559/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descrita:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
132691	SORAYA DA SILVA CAMPOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	C	15/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 560/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora em tela, conforme enquadramento na classe, referência e data abaixo descrita:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE
206671	MARIA ZELIA PEREIRA DA COSTA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	19/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 561/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023 firmado entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023 e publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6549.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.044292/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora Marinalva Alencar Silva, matrícula funcional nº 164781, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Saúde, de acordo com os termos do artigo 17 da Lei Municipal 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
164781	MARINALVA ALENCAR SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	01/08/2012
			III	C	01/08/2013
			III	D	01/08/2014
			III	E	01/08/2015
			III	F	01/08/2016
			III	G	01/08/2017
			III	H	01/08/2018
			IV	A	01/08/2019
			IV	B	01/08/2020

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 580/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 firmado entre Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 11/02/2021.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023 firmado entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023 e publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6549.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.053598/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora Maria Aparecida da Silva Guedes, matrícula funcional nº 157521, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Saúde, de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
157521	MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	17/07/2022
			IV	E	17/07/2023
			IV	F	17/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 586/SEMUS/GAB/DEXFMS,  
DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidores, em substituição, para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu artigo 117, determina que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição."

CONSIDERANDO que o Decreto 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em seu artigo 133, Inciso X, convencionou que caberá ao Fiscal do Contrato "receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 871/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.074, páginas 10 e 11, que designou os servidores Irineu Santos da Silva, matrícula funcional nº 185241 e Lorena Gonçalves Correa, matrícula funcional nº 413048369, para exercerem a função de Fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato de Locação nº 151/2021, do processo nº 2021015360, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Unidade de Saúde da Família José Hermes, da rede municipal de saúde.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização do Contrato mencionado no artigo supracitado, conforme especificado abaixo, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR/SUPLENTE
2021015360	151/2021	TITULAR: Maria José Hammer Moura, Matrícula Funcional nº 143891 SUPLENTE: Pâmela Eva Teixeira de Aguiar, Matrícula Funcional nº 413063499

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 591/SEMUS/GAB,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 10 (dez) dias, a Portaria nº 502/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 22/07/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.511 de 24/07/2024, página 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2024/SEMUS/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contrato de compra  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Aliança Hospitalar LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo de enfermagem de uso ambulatorial e hospitalar, para atender a demanda de 34 (trinta e quatro) Centros de Saúde da Comunidade que disponibiliza a população 85 (oitenta e cinco) Equipes do Programa Saúde da Família, 12 (doze) Centros de Referência Especializados, 03 (três) Unidades de Pronto Atendimento e 01 (um) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.066.250,00 (um milhão e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela as disposições contidas nas leis e decretos: no 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais no 1.955/2020, no 415/2013, no 946/2015 e no 1.031/2015 e alterações e 2.400/2023.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Sub. Elemento: 3.3.90.30.36 Classificação Funcional: 10.305.3000-2739 – Gestão/Unidade: 3200. Natureza de despesa: 3.3.90.30. Sub. elemento: 3.3.90.30.36. Classificação Funcional: 10.305.3000-2739 - Gestão/Unidade: 3200. Natureza de despesa: 3.3.90.30. Sub. elemento: 3.3.90.30.36. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742 - Gestão/Unidade: 3200. Natureza de despesa: 3.3.90.30. Sub. elemento: 3.3.90.30.36. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742 Gestão/Unidade: 3200. Natureza de despesa: 3.3.90.30. Sub. elemento: 3.3.90.30.36. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.320.420/0001-71, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado por sua gestora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária da Saúde, doravante denominada Contratante, e a empresa Aliança Hospitalar LTDA-ME, CNPJ/MF nº 21.368.399/0001-38, com sede

na Mirim, S/No, Quadra 43, Lote 05, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74.913-353, doravante denominada Contratada, neste ato representado, por Leonidas Gavião Escobar.  
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2024/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATADA: R. F. SIMON E CIA LTDA ME  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (MARMITEX) para atender os servidores plantonistas das USF's Walter Morato – Taquaruçu e Mariazinha Rodrigues – Buritirana, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 90.450,00 (noventa mil quatrocentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.  
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela as disposições contidas nas leis e decretos: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022– FIDEP Decreto Federal nº 8.538/2015, e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações e demais normas e princípios gerais aplicáveis.  
RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Sub. Elemento 3.3.90.39.41. Classificação Funcional: 10.305.3000-2739 - Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Sub. Elemento. 3.3.90.39.41. Classificação Funcional: 10.301.3000-2710.  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 11.320.420/0001-71, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, neste ato representado por Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária da Saúde, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa R. F. SIMON E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 09.041.621/0001-98, com sede na 104 Norte, Rua NE 03, Lote 06, Centro, Palmas-TO, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Rui Fernando Simon.  
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024.

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 066/2024 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2018034414  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001822  
AUTUADO – Nome empresarial: ALDECIR ALVES DE SOUSA  
AUTUADO – Nome fantasia: \*\*\* (MERCADO BRILHO DO SOL)  
CPF/CNPJ: \*\*\*.507.223 - \*\*  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE

EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 067/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.180, de 14/03/2023 (às fls. 26). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 20 de agosto de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 067/2024 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2018012410  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002208  
AUTUADO – Nome empresarial: AG ALIMENTOS LTDA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: CAPITÃO COOK  
CPF/CNPJ: 24.819.356/0001-10  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 033/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.154, de 05/02/2023 (às fls. 02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 20 de agosto de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 068/2024 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2019071257  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002546  
AUTUADO – Nome empresarial: LEANDRO ALVES DE MELO - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: LEANDRO LAVA CAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA (CASA DOS FRIOS FATIADOS)  
CPF/CNPJ: 22.267.742/0001-10  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011

(Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 187/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.298, de 05/09/2023 (às fls. 18). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 20 de agosto de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 069/2024 – PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM  
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2019076427  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002175  
AUTUADO – Nome empresarial: ADALBERTO FERREIRA DA SILVA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: \*\*\*\*\* (COLONIAL EVENTOS)  
CPF/CNPJ: 11.924.410/0001-45  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 198/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.298, de 05/09/2023 (às fls. 18). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 20 de agosto de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 070/2024 – PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM  
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2019103819  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002168  
AUTUADO – Nome empresarial: RESIDÊNCIA GERIÁTRICA PALMAS LTDA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: M L SERVICES  
CPF/CNPJ: 20.277.550/0001-60  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 192/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.298, de 05/09/2023 (às fls. 18). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 20 de agosto de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 071/2024 – PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM  
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2019103765  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000121  
AUTUADO – Nome empresarial: BUFFET ENCANTUS EIRELI - EPP  
AUTUADO – Nome fantasia: BUFFET ENCANTUS  
CPF/CNPJ: 34.428.764/0001-02  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 225/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.326, de 23/10/2023 (às fls. 13). Informa-

se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 20 de agosto de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 072/2024 – PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM  
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017043476  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002059  
AUTUADO – Nome empresarial: R. R. DA SILVAARAÚJO - ME (L. R. DA SILVAARAÚJO COMERCIAL – ME)  
AUTUADO – Nome fantasia: COMERCIAL CRISTALINA  
CPF/CNPJ: 27.025.569/0001-68  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 396/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.120, de 16/12/2022 (às fls. 12). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 20 de agosto de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 073/2024 – PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM  
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016005145  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001057  
AUTUADO – Nome empresarial: G. G. MINIMERCADO LAGO NORTE LTDA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: MERCADINHO LAGO NORTE  
CPF/CNPJ: 16.981.541/0001-88  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal,

já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 357/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.083, de 18/10/2022 (às fls. 14). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 20 de agosto de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 074/2024 – PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM  
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015058021  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001006  
AUTUADO – Nome empresarial: ALBERTO GOMES PEREIRA  
AUTUADO – Nome fantasia: \*\*\*\*\*  
CPF/CNPJ: \*\*\*.536.993 - \*\*  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 159/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.965, de 25/04/2022 (às fls. 15). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 20 de agosto de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 075/2024 – PARA  
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª  
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2019076397  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002170  
AUTUADO – Nome empresarial: GHALIB TABACARIA LTDA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: GHALIB HOOKAH LOUNGE  
CPF/CNPJ: 28.535.237/0001-96  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 20 de agosto de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 076/2024 – PARA  
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª  
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2022023022  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001901  
AUTUADO – Nome empresarial: T. K. R. DE MORAES - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: ALOHA HEADSHOP E TABACARIA  
CPF/CNPJ: 22.908.858/0001-91  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original)

e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 20 de agosto de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SERVIÇOS REGIONAIS**

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 287, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 17, situado à rua SF-17, quadra 25, do Loteamento Santa Fé – 2ª Etapa, com área de 364,48 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17 A, situado à rua SF-17, quadra 25, do Loteamento Santa Fé – 2ª Etapa, com área de 182,24 m² e Lote 17 B, situado à rua SF-17, quadra 25, do Loteamento Santa Fé – 2ª Etapa, com área de 182,24 m², objeto do processo nº 50463/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.039 – NM.

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 289, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 20, situado à rua 26, quadra 29, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 20 A, situado à rua 26, quadra 29, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m² e Lote 20 B, situado à rua 26, quadra 29, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 50944/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.039 – NM.

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 293, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07, situado à rua 21, conjunto QI-25, da quadra ARSO 34, com área de 464,52 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07 A, situado à rua 21, conjunto QI-25, da quadra ARSO 34, com área de 232,65 m² e Lote 07 B, situado à rua 21, conjunto QI-25, da quadra ARSO 34, com área de 231,87 m², objeto do processo nº 51423/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.039 – NM.

### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ESPÓLIO DE THEREZINHA CALCIDONI MORAL LOPES	037217/2024	22C 03185
FELIXVANIA DE SOUZA REIS PEREIRA	028790/2024	22C 09709
JONH DEYVID ALVES OLIVEIRA	028802/2024	22C 04738
JONH DEYVID ALVES OLIVEIRA	028811/2024	22C 04737
LAILTON REIS DE SOUZA	028822/2024	22C 07239

Palmas, 21 de agosto de 2024

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK nº. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem

exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
ALVARO FERREIRA DA SILVA NETO	055258/2024	24A 013689

Palmas -To, 21 de agosto de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	N.º Embargo
DANIEL PINHEIRO SATLER	055249/2024	24A 023849
ESCRAWEN SOMPRÉ	054933/2024	24A 013740
HEVERTON SOUZA DUARTE	053970/2024	24A 007993
JUSCELINA COSTA DE SOUSA	053337/2024	22C 009080
MARCIO EDEN BAIÁ DE OLIVEIRA	054144/2024	22C 013114
MARILEIDE LUIZ DA SILVA	055391/2024	24A 024000
SOLIDA INVESTIMENTOS LTDA	055538/2024	24A 014315
THAYLAINE LOPES MILHOMEM	055252/2024	24A 013002

Palmas - TO, 21 de agosto de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## FUNDAÇÃO CULTURAL

#### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 100/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Laylla Cristina Barbosa Carrijo, matrícula: 413070088, com o encargo de Fiscal de Contrato, e Milena Costa Abreu, matrícula: 413069643 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo (NUP)	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
00000.0.047439/2024	Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza hospitalar/ Assementhada, copeiragem e recepção, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas.	GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.384.382/0001-79	191/2024/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à

autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Milena Costa Abreu	413069643

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.047439/2024 (VOLUME I)  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADA: Empresa Global Produções e Empreendimentos Ltda-ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza hospitalar/Assembleia, copeiragem e recepção, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas.  
VALOR TOTAL: no valor global de R\$1.716.417,73 (Hum milhão, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos), sendo que o valor empenhado para o exercício é de R\$715.174,05(setecentos e quinze mil, cento e setenta e quatro reais e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº

10.024/2019; Decreto Municipal nº 1.031/2015 e alterações e nº 2.400/2023, bem como a instrução do processo administrativo nº 2023019545, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 075/2023, pela Ata de Registro de Preços nº 008/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Gestora:7100, Classificação Orçamentária:13.392.7000-4448 – Manutenção dos Equipamentos de Cultura, Natureza de Despesa: 3.3.90.37, Fonte de Recursos: 2711000000103, Ficha: 20242331, Notas de Empenho nº 23844, 23845, 23846, emitidas em 19/08/2024 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60(sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. XXX0450 SSP/TO, e CPF nº. XXX.858.911-XX, residente em Palmas – TO, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, Empresa Global Produções e Empreendimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.384.382/0001-79, com sede na Quadra 110 Sul, Av. JK, Lote 03, Sala 101 - A, neste ato representada, por Cristiane Rocha Araújo, portador do CPF/MF nº XXX.050.851-XX, doravante denominada CONTRATADA.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 080/2024.

Formalizamos o desligamento das bolsistas abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413068636	MARCIA RIBEIRO SOARES	01/08/2024
413069536	JULIANA RAMOS VARRONE	26/08/2024

Palmas, 21 de agosto de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

## PREVIPALMAS

Processo nº.....:00000.0.049699/2024

Interessado.....:Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS

Assunto.....: Fornecimento de vale transporte

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2024** - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 00000.0.049699/2024, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de junho de 2021, para contratação da empresa, Tcp - Transporte Coletivo de Palmas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.313.889/0001-77, para a contratação de empresa para o fornecimento de vale transporte, para atender aos funcionários do Instituto de Previdência do Município de Palmas, no valor correspondente a R\$ 18.295,20 (dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: funcional programática:

03.6100.09.122.8001.8330; Natureza de despesa: 33.90.49;  
Fontes de Recursos: 18020000; Ficha: 20241238.

Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2024

Hitallo Ricardo Panato Passos  
Presidente

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº. 36/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413049095 com o encargo de Fiscal, a servidora Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Nº 2024027770 e NUP 0.055510/2024.	Contratação de empresa especializada na realização de show artístico da cantora ELBA RAMALHO durante o 18º FGT	ACAUÁ PRODUTORA LTDA. CNPJ nº 27.687.755/0001-62	Nº 145/2024

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	João Pedro Clemente Cavalcante da Silva	413064012
SUPLENTE	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019

Art. 4º – São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### PROCESSO: 2024027770

NUP: 0.055510/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: Contratação de Show da cantora Elba Ramalho que acontecerá dentro da programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, entre os dias 04 a 08 de setembro de 2024

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027770, Parecer nº 493/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa ACAUÁ PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.687.755/0001-62, para realização de Show artístico que acontecerá no dia 06 de setembro, dentro da programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, entre os dias 04 a 08 de setembro de 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027770 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000 e Ficha: 20240199.

Palmas – TO, 22 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2024/AGTUR

PROCESSO FÍSICO Nº: 2024027770

PROCESSO DIGITAL: 0.055510/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: ACAUÁ PRODUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de Show da artista Elba Ramalho no dia 06 de setembro, que acontecerá dentro da programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, entre os dias 04 a 08 de setembro de 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Rege-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo físico nº 2024027770 e processo digital nº 0.055510/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente

o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ACAUÃ PRODUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 27.687.755/0001-62 com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP:22.401-003, neste ato representado por ALEXANDRE AYALA VALENTIM, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº: XXX.064.460-XX CRC/RJ, doravante denominada CONTRATADA.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO N.º: 2024026204  
PROCESSO DIGITAL N.º: 00000.0.039552/2024  
INTERESSADO: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas  
ASSUNTO: Aquisição de aparelhos telefônicos e caixa de som.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.035861/2024, considerando a Justificativa da Agência de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas e Parecer Jurídico nº 233/2024/SUAD/PGM da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 01º de abril de 2021, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas DARCY APARECIDA GARCIA ME - CNPJ Nº 67.569.582/0001-00; TODON COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF: 46.961.564/0001-91; INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 07.055.987/0001-90; MC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº 44.159.254/0001-22; 53.728.891 NELSON MOREIRA DA SILVA - CNPJ: 53.728.891/0001-63 e R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 54.561.071/0001-92.

A presente solicitação tem como objeto a aquisição de aparelhos telefônicos e caixa som, de forma a atender às necessidades da desta agência, no valor total de R\$ 19.156,14 (dezenove mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) cuja despesa correrá nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 9100.04.122.8001.8425; Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 17590000691199; Notas de Empenho nº: 23868; 23859; 23857; 23858; 23863; 23867.

Palmas – TO, 20 de Agosto de 2024..

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Presidente  
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos de Palmas

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 30, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ATO Nº 1.356 – NM, de 20/10/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

CONSIDERANDO que, com vistas ao atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 45 c/c ao artigo 123, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023, necessário se faz as designações dos Agentes Públicos para que o órgão centralizador de Compras e Licitações do Município realize

a inserção dos atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hevelly Narciso Xavier, matrícula nº 413066462 como titular e Kamilla Fidel Glória, matrícula nº 413064255 como suplente, conforme os termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas/CNPJ	Nº do Contrato
Nº 2024027792 e NUP 0.0.055861/2024	Contratação de palestra de INGRID GUIMARÃES BARTH, no dia 23 de agosto de 2024, durante programação do PALMAS SUMMIT FESTIVAL 2024.	BARTH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 55.517.607/0001-35	30/2024

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Arthur Mattos Guimarães	413050186
SUPLENTE	Juliana Rego Coutinho	413046058

Art. 4º – São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se

Gabinete da Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**PROCESSO: 2024027792**

INTERESSADO: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027792, conforme art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa BARTH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 55.517.607/0001-35 para realizar palestra com INGRID GUIMARÃES BARTH no dia 23 de agosto de 2024 as 17:00; durante a programação do PALMAS SUMMIT FESTIVAL, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027792 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 9600.04.126.8000-4611, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 20241657.

Palmas – TO, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2024.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA  
Presidente da AGTEC

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 064/2023 DO PE Nº 072/2023  
– DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS – AGTEC**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN  
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - SEPLAD  
Certame: Pregão Eletrônico nº 072/2023

Ata de Registro de Preços: 064/2023

Validade da Ata: até o dia 04/12/2024

Processo Administrativo: 2023011896

Órgão Aderente: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas – AGTEC

Processo de Adesão: 2024024258 – NUP. 00000.0.026411/2024

EMPRESA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA		CNPJ: 08.336.485/0001-09			
LOTE ÚNICO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
LANCHE I					
01	Pessoa	LANCHE COM TODAS AS OPÇÕES: MÍNIMO 05 PESSOAS, MÁXIMO 20 PESSOAS PETIT FOUR, 5 tipos a escolher dentre as opções: Pão de queijo; Biscoito de queijo; Biscoito Suíço; Rosquinha húngara; Empada; Croissant de queijo; Croissant de goiabada; Casadinho. PÃES, 2 tipos a escolher dentre as opções: Pão Francês; Brioche; Tapioca (beiju); Cuscuz; FRIOS Presunto e queijo, manteiga e geleia; BOLÃO: 01 tipo de bolo - 01 fatia de 150gr por pessoa – Escolher entre as opções: Bolo de Laranja; Bolo Brigadeiro; Bolo de Cenoura; Bolo de Fubá; Bolo de maçã com canela; TORTA SALGADA, 1 tipo a escolher dentre as opções: Abobrinha Verde; Carne; Couve-flor; Diplomata; Frango; Palmito; Quiche de berinjela; Quiche de camarão; Quiche de Carne de Sol; Quiche de frango e palmito; Quiche de queijo. TORTAS DOCES, 1 tipo a escolher dentre as opções: Pavê de Maracujá; Pavê de Abacaxi; Pavê de Amendoim; Torta de Limão; Torta de Coco; Torta de Leite Ninho com Chocolate, Torta de Chocolate com Morango, Tartalete de banana com canela; Tartalete de maçã com canela e passas. FRUTAS:	700	R\$ 35,00	R\$ 24.500,00

		Frutas fatiadas (da estação); Outras frutas (uva, maçã verde, maçã vermelha e pêssego); ou Salada de frutas – 300 gr por pessoa. (Em todas as opções as frutas deverão ser frescas e de ótima qualidade). BEBIDAS: 02 tipos de suco de fruta natural - 300 ml por pessoa - Escolher entre as opções: laranja, acerola, caju, cupuaçu, maracujá, abacaxi com hortelã, limão, morango, caju ou Salada de frutas; Refrigerante (normal ou diet) sabor a escolher. Bebidas quentes não adoçadas (café, chá e chocolate quente); MATERIAIS E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox; guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras com toalhas, e pessoal especializado e uniformizado para servir.			
LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE					
02	Pessoa	Lanches embalados individualmente a escolher 01 item das seguintes opções: 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade grande de cachorro quente; 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade de pão com queijo e presunto; 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade de pão com carne bovina, alface e tomate; 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 08 (oito) unidades de salgadinhos variados (salgadinhos assados); 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 sanduíche natural, feito com 02 fatias de pão de forma integral ou branco; 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 02 tipos de salgadinho quente ou quitanda, tamanho médio de 25gr – 03 unidades de cada tipo, por pessoa; Porção individual de 300ml, de salada de frutas, sem açúcar, servida em embalagem de plástico transparente com tampa e colher descartável. MATERIAIS E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE: Entregar no Local; Produtos com embalagens adequadas para manter a temperatura adequada dos produtos; Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras com toalhas e pessoal especializado e uniformizado para servir.	900	R\$ 28,00	R\$ 25.200,00
ALMOÇO/JANTA TIPO BUFFET					
03	Pessoa	MÍNIMO 10 PESSOAS, MÁXIMO 300 PESSOAS SALADAS, 03 tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções: Salada de açaí; Salada de batatas; Salada de legumes; Salpicão de frango; Salada Tropical; Table. MOLHOS PARA SALADA, 03 tipos de molhos a escolher dentre as seguintes opções: Molho Caesar; Molho de gorgonzola; Molho mostarda com mel; Molho oriental; Molho rosé; Molho tradicional; Molho de iogurte; Molho pesto; Molho italiano; PRATOS PRINCIPAIS, 03 tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções: Carnes Vermelhas: Filé mignon, Medalhão, Escalopinho Stroganoff, Rocambolo e Escondidinho de carne de sol. Carnes Brancas: Frango, Stroganoff, Fricassê, Peixes e Lombo Suíno ARROZ, 02 tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções: Arroz Branco, Arroz à Piemontesa e Risoto. MASSA, 02 tipos de massa a escolher dentre as seguintes opções: Canelone, Quiche, Torta, Lasanha, Espaguete, Ravióli e Pene (Molhos, recheios e sabores a escolher no momento do pedido). SOBREMESAS, 03 tipos de sobremesa a escolher dentre as seguintes opções: Mousse Torta de limão; Torta alemã; Pavê, Pudim, Sorvete com calda. BEBIDAS: Águas (com, sem gás e aromatizada); 3 tipos de	900	R\$ 78,00	R\$ 70.200,00

		Refrigerantes (normal e 2 tipos de diet); 3 tipos Sucos naturais com e sem açúcar, a escolher entre as seguintes opções (laranja, acerola, caju, cupuaçu, manga, maracujá, abacaxi com hortelã, limão, morango, cajá); MATERIAIS E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox; guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, todo o pessoal especializado e uniformizado: garçom, copeiro e cozinheiro(a), e despesas com montagem e desmontagem.			
<b>MARMITEX</b>					
04	Pessoa	MINIMO 01, MÁXIMO 300 Refeição pronta acondicionada em embalagem tipo marmitex com divisórias, as refeições deverão ser compostas de: Arroz; Feijão; Carnes: As quantidades das porções de carne a serem servidas, conforme o tipo: • Bife de gado: carnes de filé, contra filé ou alcatra; • Carne de Panela: ponta de peito, acém, músculo; • Filé de frango: peito de frango; • Bisteca de porco; • Pernil, lombo; • Linguiça: Frango, mista. Verduras e Legumes; Sobremesas: frutas ou doces; Bebidas: Refrigerante (lata c/ 350 ml), comum e diet, duas ou mais variedades de sabor; Suco de fruta natural - 300 ml (laranja, acerola, cupuaçu, abacaxi, caju, etc.)	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
<b>COFFEE BREAK</b>					
05	Pessoa	MINIMO 20 PESSOAS, MÁXIMO 300 PESSOAS Bandeja de frios contendo: queijos, salaminho, presunto, copa, blanquet e outros (em média 110g por pessoa); 08 (oito) tipos de salgados, tamanho festa – assados - 10 unidades por pessoa; Mini sanduíche com pão de forma ou sírio; Mini bricoche; 02 (dois) tipos de torta salgada a escolher dentre as opções: Abobrinha Verde; Carne; Couve-flor; Diplomata; Frango; Palmito; Quiche de berinjela; Quiche de Carne de Sol; Quiche de frango e palmito; Quiche de queijo; 02 (dois) tipos de bolo caseiro, escolher entre as opções: Bolo de Laranja; Bolo Brigadeiro; Bolo de Cenoura; Bolo de Fubá; Bolo de maçã com canela; 01 (um) tipo de torta doce, escolher dentre as opções: Pavê de Maracujá; Pavê de Abacaxi; Pavê de Amendoim; Torta de Limão; Torta de Coco; Torta de Leite Ninho com Chocolate, Torta de Chocolate com Morango. 03 (três) tipos de biscoito caseiro, sendo 02 (dois) doces e 01(um) salgado: Pão de queijo; Biscoito de queijo; Rosquinha húngara; Torradas com 02 (dois) tipos de pasta/patê; Salada de frutas; Água mineral sem gás; 03 (três) variedades de sucos de frutas da época, não adoçados; 03 (três) tipos de bebidas quentes não adoçadas (café, chá e chocolate quente). Sachês de açúcar e adoçante; MATERIAIS E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox; guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, todo o pessoal especializado e uniformizado: garçom, copeiro e cozinheiro(a), e despesas com montagem e desmontagem.	1.400	R\$ 35,00	R\$ 49.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 180.900,00

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024**

PROCESSO Nº: 2024027792 – E-PALMAS NUP Nº: 0000.0.055861/2024  
ESPÉCIE: Contratação de Palestrante  
CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.  
CONTRATADA: BARTH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
OBJETO: Contratação de Palestrante, a atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas-AGTEC.  
VALOR TOTAL: de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Processo Administrativo sob o nº 2024027792 – E-PALMAS NUP Nº: 0000.0.055861/2024  
RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.39, subitem 22, Fonte: 15000000, ficha 20241657 e nota de empenho nº 23922  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, Yrene Tomiko Nakamura Lima, CPF nº. XXX.247.951-XX – Com a empresa BARTH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.517.607/0001-35, por seu representante INGRID GUIMARÃES BARTH, CPF nº XXX.785.438-XX.

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### PORTARIA Nº 029/2024/PRESI/ATCP, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Designa os RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS para o envio de dados, informações e documentos por meio eletrônico, no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Licitações, Contratos e Obras – SICAP – LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, na forma da Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2024/PLENO, de 15 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS -ATCP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 115 e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023 com as atribuições e competências conferidas pela Lei nº 2.842, de 1º de março de 2023,

Art. 1º DESIGNAR como RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS para inserção no sistema SICAP-LCO, no âmbito da Superintendência de Compras e Licitações-SUCOL, os mesmos agentes públicos designados no DECRETOS Nº 2.489, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, conforme segue:

I – Para Licitações (todas as modalidades):

1. Alenomar Abreu de Carvalho;
2. Andria Moreira Barreira;
3. Eneas Ribeiro Neto;
4. Luzimara de Oliveira Negre Avelino; e
5. Marcia Helena Teodoro de Carvalho.

II- Dispensa Eletrônica (na forma do art. 47 do Decreto Municipal nº 2.460/2023) e Procedimento Auxiliares às Contratações:

1. Antônio Luiz Cardoso Brito.

Palmas -TO, 22 de agosto de 2024.

Yrene Tomiko Nakamura Lima  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação  
do Município de Palmas

Art. 2º Os servidores realizarão as atividades designadas pela Instrução Normativa TCE-TO nº 03/2024/PLENO, de 15 de abril de 2024, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou funções, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Agência de Transporte Coletivo de Palmas, 21 de agosto de 2024.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ZAFMED LTDA, CNPJ nº 55.919.677/0001-10, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para as atividades de 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO e 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, com endereço na (606 Sul) q ASCVE se 62, AV LO 13, SN – LT 22 – Plano Diretor Sul – CEP: 77.022 – 054, cidade/UF Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BOM TECH AGRO LTDA, CNPJ nº 54.306.273/0002-79, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS – Licença Ambiental Simplificada, para a atividade CNAE: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com endereço na Quadra ARSE 21, Alameda João de a Barro, Ql. 09, 50, Lote15, Sala 04, Plano Diretor Sul, PALMAS-TO, CEP 77.020-488. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

